DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 93/24 DE 10 DE ABRIL DE 2.024

"Designa o servidor ANDRÉ LUIS ALVES a prestar serviços junto ao setor de patrimônio do Município"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **DESIGNAR**, a partir de **11/04/2024**, o servidor **ANDRÉ LUIS ALVES**, Portador do RG nº 32.750.301-4, Motorista, readaptado através da Portaria nº 05/2023 (de 09/01/2023), a prestar serviços junto ao setor de Patrimônio do Município, resguardadas as restrições médicas preconizadas, enquanto durar sua incapacidade para o trabalho, cumprindo a jornada integral de trabalho do cargo, desde que não ultrapasse as 40 (quarenta) horas semanais.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 10 de Abril de 2.024.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 046/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP
CONTRATADA: ARNALDO FRUHLING 04945550840, CNPJ nº 43.199.572/0001-54.

OBJETO: REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW na Feira da Luz, realizada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura no dia 13/04/2024, com a Banda Capitão Gaiteiro, com duração aproximada de 03 horas de apresentação, conforme orçamento e justificativa da Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura em anexo.

VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 08/04/2024 á 31/05/2024

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 023/2024
02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS CLASSE IIA DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA".
PROCESSO Nº 048/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CONTRATO Nº 047/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CNPJ 44.544.880/0001-32
CONTRATADA: REVITA ENGENHARIA S/A
CNPJ 08.623.970/0019-84
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 02/04/2024 a 01/04/2025

.....